



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 12/2024/CP/CMI

Itanhaém, 3 de outubro de 2024.

**Ao Senhor
Prefeito Municipal
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11.740-000**

Assunto: GP 403/2024 – PLC nº 07/2024

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de prestar informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2024, encaminhado à esta Casa de Leis por meio do ofício GP nº 403/2024, que “*Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém*”.

Em reunião realizada para análise e emissão do parecer das Comissões Permanentes, foram suscitadas algumas dúvidas sobre a matéria.

Neste sentido, requeremos o envio de documentação, referente ao estudo prévio realizado pela Secretaria pertinente, comprovando a participação e contribuição dos órgãos de classe, da sociedade civil organizada e demais interessados, na elaboração do planejamento urbano, objeto da propositura legislativa.

Assim, tendo em vista o prazo regimental para a realização dos trabalhos das Comissões Permanentes, requeremos o envio das informações solicitadas com a máxima urgência.

Na certeza da costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente**